

**PORTARIA Nº 796/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **31732/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **GILMAR COUTINHO**, matrícula 1299902, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Cargo	Lotação	Admissão	Classe	Nível	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Formação do Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovida Para Letra	A Partir de
Agente de Trânsito	SEMSEG	16/10/2000	GFA	II	26/05/2022	Pós-Graduação Latu Sensu	Mobilidade Urbana e Trânsito	720 horas	L	M	26/05/2022

**Art. 2º** Retificar a *Portaria nº 1.995/2023*, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Admissão	Classe	Nível	Biênio	Letra Atual	Promovida Para Letra	A Partir de
<b>GILMAR COUTINHO</b>	Agente de Trânsito	SEMSEG	16/10/2000	GFA	II	2020/2022	M	N	16/10/2022

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

